



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048, de 10 de abril de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neilza Alves Parente**, na função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tocantínia – CMDCA, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 11/04/2023 às 18:00 horas do mesmo dia, com a finalidade de participar do 1º Seminário Estadual sobre Acolhimento Familiar em Famílias Acolhedoras.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal